



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 2 de março de 2026 .

De: Executivo Municipal - DCDAO
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
12519/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 714/2025

Autoria: Fernando Dini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Veto parcial aceito - Para ciência do Executivo

Ação realizada: Cliente

Descrição:

Próxima Fase: Lei Ordinária

Responsável pela Tramitação: Ana Carolina Gomes dos Santos



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380037003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380037003000350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gomes dos Santos** em 02/03/2026 10:21

Checksum: **CE3B1A012DE689D1E3C4D902217CB97C28212BE62ACC929D49B096D8CD0A0A61**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380037003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.